



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.884/2014
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

Dispensa Promotor de Justiça das funções de Diretor do Centro De Apoio Operacional dos Direitos à Educação do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições notadamente as previstas no Art. 35, I, "e" e "g" da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JÚNIOR, das funções de Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça